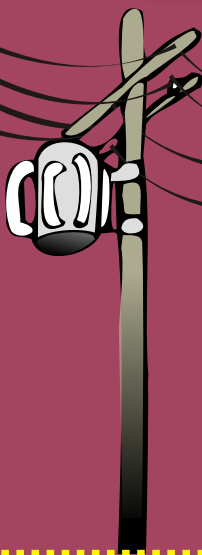




ENERGIA DO DIA A DIA

uso indevido de energia elétrica





Brasília
2013



Quem faz ligações clandestinas na rede elétrica está cometendo um crime e furtando energia. Além disso, coloca em perigo sua própria vida e a de pessoas queridas. Saiba mais sobre os riscos e prejuízos causados por essa prática ilegal e proteja sua família e a sociedade.

**Furto de energia.
Um crime pelo qual todos pagam.**

O custo da energia elétrica, da
geração até chegar a sua casa, é
dividido entre todos os
consumidores.



Todos pagam pela energia que é gerada, transmitida e distribuída.

Assim, todos os consumidores também pagam pela energia que é furtada.



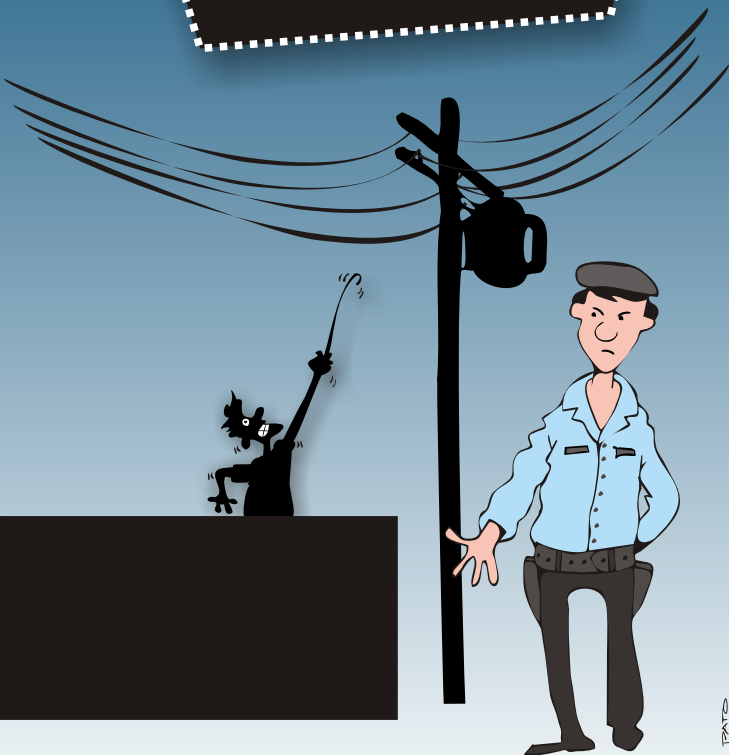
Furto de energia e gambiarra
formam uma dupla incendiária. É
melhor ficar longe desses dois.



Uma ligação clandestina à rede elétrica,
também conhecida como "gato", é
considerada furto, pois quem pratica
esse ato deixa de pagar o que é devido.



O furto de energia é crime
para quem o pratica.



Além de gerar cobranças
adicionais, o furto de energia
elétrica é caso de polícia, pois
pode dar até quatro anos de
cadeia.



O furto de energia traz
prejuízos financeiros e
diversos danos à sociedade.



Por causa dos furtos de energia,
as distribuidoras têm mais
custos que poderiam ser
revertidos para melhorias na
qualidade do fornecimento.



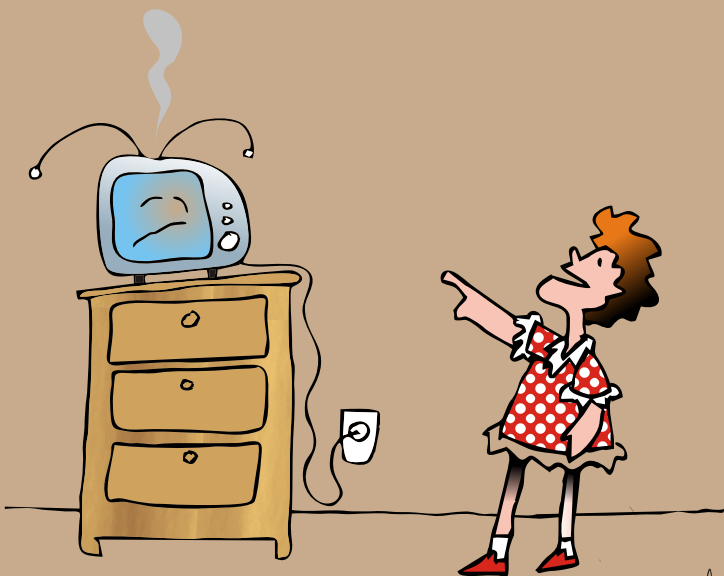
Quem furta energia elétrica
deixa de pagar impostos que
trariam benefícios para a
sociedade.



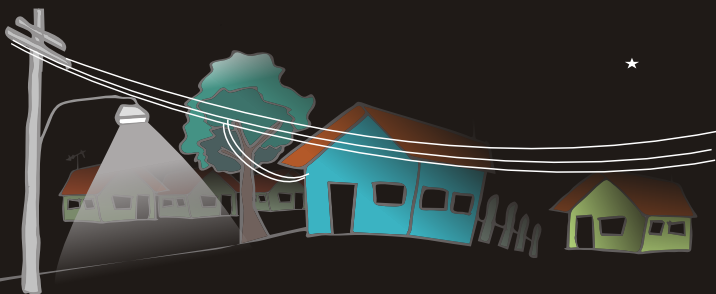
O furto de energia sobrecarrega
os transformadores, o que pode
deixar sua casa sem energia
elétrica e ainda causar acidentes.



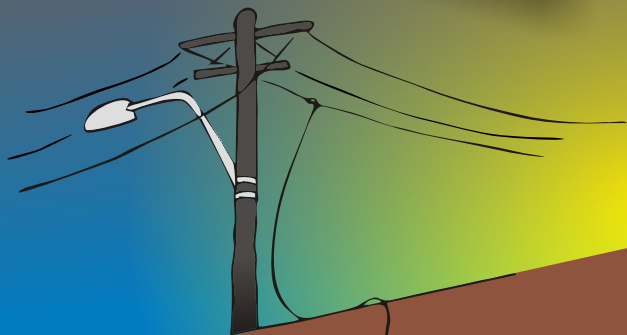
As ligações clandestinas
também podem causar danos a
aparelhos elétricos.



As gambiarras também podem
provocar a interrupção da
distribuição de energia elétrica para
as casas vizinhas.



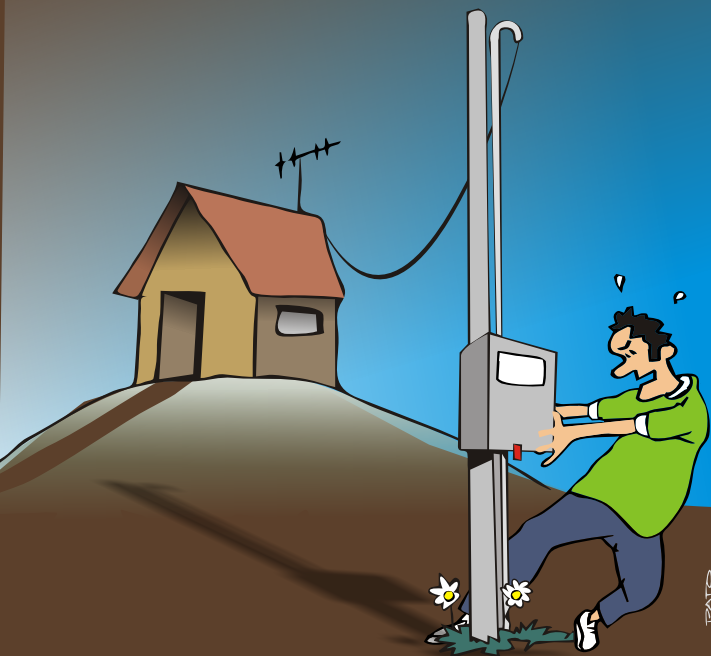
O furto de energia coloca
a vida de sua família em
risco.



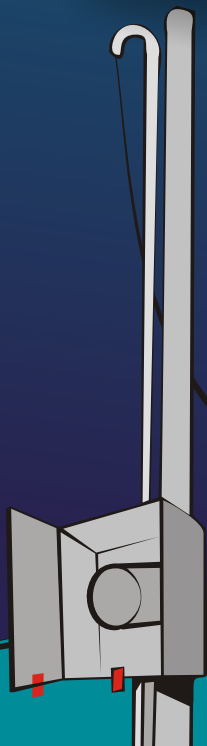
O choque da rede elétrica
causado por uma gambiarra
pode ser fatal.



Alterar o medidor de energia
elétrica é uma fraude e também
não é permitido.



Você é responsável pela
conservação dos equipamentos de
medição dentro do seu terreno.
Portanto, nada de romper o lacre
para alterar o medidor!



Evite todos os problemas
causados pelo furto de
energia elétrica.



Faça a sua parte e denuncie
ligações clandestinas para a
distribuidora de sua região.



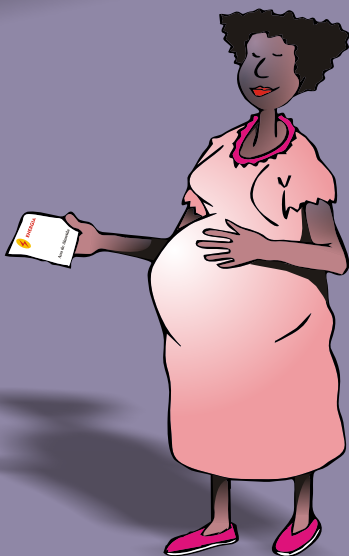
Se você paga corretamente sua
conta de luz, você pode exigir
seus direitos.

**CONTA
DE LUZ**



Regularize a sua situação com a
empresa de energia elétrica e tenha
a conta de luz em seu nome.

Ela é um comprovante de
residência.



A ANEEL



Para chegar aos consumidores, a energia elétrica passa por três etapas: geração nas usinas, transmissão para as cidades e distribuição até a tomada de casa. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), criada em 1996, é responsável por regular e fiscalizar os serviços de energia elétrica em todas essas etapas, fazendo com que o sistema elétrico nacional se desenvolva continuamente e os consumidores recebam um serviço de qualidade por um preço justo.

Além de fixar tarifas e fiscalizar a qualidade dos serviços e dos contratos de concessão, a ANEEL tem uma importante atuação junto à sociedade esclarecendo dúvidas sobre a prestação dos serviços e atendendo reclamações sobre os serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica.

A ANEEL é ainda responsável por regular e fiscalizar o Programa de Eficiência Energética das Distribuidoras de Energia Elétrica (PEE) em todo o país.

Em alguns estados, para se fazer mais presente na vida do cidadão, a ANEEL assina convênios de cooperação com agências reguladoras estaduais que ajudam a prestar um atendimento rápido e ágil aos consumidores e aos agentes do setor. Se você tiver problemas com a prestação do serviço de energia elétrica, procure a concessionária de sua cidade. Se não resolver, veja nas próximas páginas a lista de agências estaduais conveniadas e entre em contato! A ANEEL também dispõe de uma ouvidoria setorial para atender a dúvidas e reclamações dos cidadãos. Ligue 167.

Agências Reguladoras Estaduais

ARCON - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

0800 727 0167

www.arcon.pa.gov.br

ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

0800 727 0167

www.arce.ce.gov.br

ARSEP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

0800 727 0167

www.arsep.rn.gov.br

ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba

0800 727 0167

www.arpb.pb.gov.br

ARPE - Agência de Regulação de Pernambuco

0800 727 0167

www.arpe.pe.gov.br

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

0800 727 0167

www.arsal.al.gov.br

AGER - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

0800 727 0167

www.ager.mt.gov.br

AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

0800 727 0167

www.agr.go.gov.br

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

0800 727 0167

www.agepan.ms.gov.br

ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

0800 727 0167

www.arsesp.sp.gov.br

AGERGS - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul

0800 727 0167

www.agergs.rs.gov.br

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Ouvidoria Setorial 167

de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h

www.aneel.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SGAN - Quadra 603 - Módulos I e J
Brasília-DF - 70830-030
Tel. (61)2192-8600 - Ouvidoria: 167
www.aneel.gov.br